



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 069, DE 19 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO EM 24/04 2024, ED. 1907
PÁG. 02 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Permite o uso de espaço público para exploração de estacionamento"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando a solicitação contida no Requerimento nº 1840/24 da entidade Jovem em Ação Conquistando seu Espaço;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso da área sem edificação de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada na Praça João Sarkis Filho nº 205, no período de 04 a 13 de maio de 2024, das 18:30h às 24:00h de segunda a sexta-feira, das 16:00h às 24:00h aos sábados e domingos, e no dia 13 de maio das 09:00h às 24:00h, para fins de exploração de estacionamento, pela entidade **JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO**, CNPJ 00.734.501/0001-00.

§ 1º A permissionária deverá seguir as orientações do Departamento de Trânsito para que a presente permissão não prejudique o trânsito das vias paralelas.

§ 2º Ficará a cargo da Permissionária dotar o local dos equipamentos necessários, bem como arcar com todas despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo de veículos que forem estacionados no referido local durante a vigência da presente permissão.

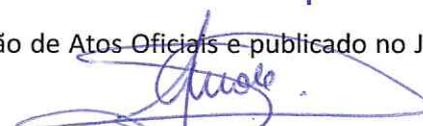
Art. 2º A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de abril de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO